



ANO V Nº 1016

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

nicípio



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

Decreto Orçamentário nº 51 / 2016 - Consolidado
"REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO"

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

PORTARIA Nº 289/2014

JUSTIFICATIVA:
Suplementar para empenhar combustíveis

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Artífice de Cozinha".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, Item I, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	60.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.385.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.385.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE) DA

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCPV)

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

04.122.0003.2080 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FMHS

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Decreto Orçamentário nº 52 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação por anulação para empenhar combustíveis

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 742 de 18/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Diário Oficial

ANO V Nº 1016

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

04.122.0003.2091 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS/CFEMFEP	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	49.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00

PORTARIA Nº 289/2014

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Artífice de Cozinha".

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.400,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
	31.500,00

Total de Reduções ... 101.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de Artífice de Cozinha, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por idade, JOANA CAMPOS DA SILVA, Artífice de Cozinha, QP, Símbolo SOI 2, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

Decreto Orçamentário nº 54 / 2016

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Abre Crédito especial por Superávit para reforma e ampliação da Capela Municipal

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 749 de 13/07/2016,

DECRETA:

ROCHEDO MELHOR PARA TODOS

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS discriminadas abaixo:

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0021.1087 - Reforma e Ampliação da Capela São Francisco	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
	90.000,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

15 de Julho de 2016.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO

nício

Decreto Orçamentário nº 57 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Excesso para Quadra Coberta

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 742 de 18/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.495,45
	25.495,45

Total Geral de Suplementações ... 25.495,45

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 22 de Julho de 2016.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA 357/2016

"Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração, a partir de 20 de Agosto de 2016 a 18 de Setembro de 2016, conforme Acompanhamento Social, com fundamento no Artigo 126 da Lei Complementar Nº 02, de 10 de Abril de 1991, a servidora Pública Municipal, **EVA GLEIDE DOS SANTOS BARROS, concursada no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V Nº 1016

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

início

POR 027/2014

PORTARIA Nº 289/2014

"Dispõe sobre a licença para Tratamento de Saúde"

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Artífice de Cozinha".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 9º, Item 1, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
U
C
I
O

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 31 de Agosto de 2016 a 28 de Novembro de 2016, a funcionária Pública Municipal, JOSILENE RODRIGUES SILVA, Cassinista Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2014, aos Trinta e Um dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

Pago Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

ROCHEDO MELHOR PARA TODOS

Rua São João Batista, nº 285, Centro, Cep 79.459-000 - Fone (67) 3289-1122 Fax (67) 3289-3049 e-mail: pmr@rochedo.ms.gov.br

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br